Diário Oficial
Eletrônico
MUNICÍPIO DE SABINO
Ano III | Edição nº 282 | 18 de setembro de 2020
Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
EDIFÍCIO "PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES"
Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP CEP 16.440-000 Fone-Fax (14) 3546-9100
CNPJ: 44.534.089/0001-41 e-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO, com sede nesta cidade, na Avenida Olavo Bilac, nº 740, Centro, comunica a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA a ser realizada no período de 18 a 24 de setembro de 2020, para apresentação da proposta de Projeto de Lei Orçamentaria (LOA) 2021. A Audiências Públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - É um instrumento de planejamento de curto prazo que prevê as receitas e fixa as despesas públicas, para o período de um exercício financeiro. A Lei de Orçamento Anual detalha a aplicação dos recursos do município em ações e obras. Ela é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a partir de discussões com a comunidade, a LOA estabelece todas as dotações para execução das despesas necessárias do município, detalhados de forma a dar visibilidade às despesas e receitas previstas no exercício, possibilitando assim maior transparência e controle dos gastos públicos. Com a classificação de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde, a Prefeitura Municipal de Sabino adotou medidas preventivas, sanitárias e administrativas, através do Decreto Municipal nº 2.136, de 18 de março de 2020. A realização da audiência pública cumpre a legislação e respeita o princípio da transparência, mas que, neste momento, alinhado a todos os esforços que a Administração vem adotando para evitar a disseminação do coronavírus, o formato da audiência foi adaptado para ser realizado pela internet. Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, serão substituídas pelo envio das sugestões através da rede mundial de internet.

Participe da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual e apresente as prioridades que julgar mais relevantes para o Município, contribuindo para que o Orçamento Municipal seja elaborado de forma mais participativa e transparente. Os cidadãos podem participar da audiência pública eletrônica entre os dia 18/09 a 24/09/2020, e fazer a indicação de sugestões enviando diretamente para o e-mail institucional contabilidade@sabino.sp.gov.br até o dia 24 de setembro de 2.020.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal